



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000743115202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11197813000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA		06076434473	
População	Telefone	Município	CEP
22.113	82996637867	IGREJA NOVA	57.280-000
Endereço	E-mail		
AGNELO MOREIRA, CENTRO	projectoespecializada@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	27260002	1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
IGREJA NOVA	1.000.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	Valor
Apoio logístico para visitas domiciliares (combustível, manutenção de veículos, aquisição de kits para visitas)	750.000,00

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo	100.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	150.000,00

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Igreja Nova, Estado de Alagoas, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para o custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O município de Igreja Nova possui população estimada em 22.113 habitantes, sendo a Atenção Primária à Saúde a principal porta de entrada do sistema municipal de saúde e responsável pela coordenação do cuidado, pela ordenação das redes de atenção e pela execução de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde. Nesse contexto, o fortalecimento das ações da APS torna-se fundamental para ampliar a resolutividade do sistema de saúde local e garantir maior acesso da população aos serviços essenciais.

Os recursos pleiteados no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinam-se ao custeio das atividades desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária, especialmente no fortalecimento das ações de vigilância em saúde, prevenção de doenças e acompanhamento de condições crônicas, conforme descrito no plano de trabalho da proposta.

No âmbito da estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, os recursos permitirão garantir apoio logístico às equipes de saúde para a realização de visitas domiciliares, incluindo despesas com combustível, manutenção de veículos e aquisição de kits e insumos necessários ao desenvolvimento das ações extramuros. Essa estratégia contribuirá para a ampliação da cobertura vacinal, identificação precoce de agravos e fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica no território.

Adicionalmente, parte dos recursos será destinada à aquisição de insumos e materiais de uso contínuo, fundamentais para a manutenção das atividades assistenciais das equipes da Atenção Primária, garantindo condições adequadas de atendimento à população e maior resolutividade das unidades de saúde.

No que se refere à estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, os recursos permitirão fortalecer o acompanhamento de usuários com doenças crônicas não transmissíveis, tais como hipertensão arterial, diabetes mellitus e outras condições de elevada prevalência na população, mediante aquisição de insumos e materiais necessários ao monitoramento e seguimento clínico desses pacientes. Essa medida contribuirá para a prevenção de complicações, redução de internações evitáveis e melhoria da qualidade de vida da população assistida.

Dessa forma, o incremento financeiro proposto contribuirá diretamente para a qualificação e ampliação das ações da Atenção Primária à Saúde no município, fortalecendo as estratégias de promoção, prevenção e cuidado contínuo à população, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e com as disposições da Portaria GM/MS nº 10.297/2026.

Assim, a presente proposta justifica-se pela necessidade de assegurar melhores condições de funcionamento da rede municipal de Atenção Primária à Saúde, ampliando a capacidade de resposta do sistema de saúde local às demandas da população e promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde no território.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00